

Ata da 121ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, de forma virtual por meio da plataforma Zoom, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, Aldo Antônio de Azevedo, André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Fernanda Lima, Fidel Armando Cañas Chávez, Hayeska Costa Barroso, Leonardo Conke, Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Márcio Cunha Filho, Nazareth Malcher e Suely Sales Guimarães. **Informes: A) Consulta à Conep sobre a Resolução 292/1999; B) Apresentação do Ato da Reitoria 0406/2017. Pauta: A) Avaliação de projetos: 1 - 29140020.6.0000.5540: Aprovado. 2 - 29826020.8.0000.5540: Aprovado. 3 - 30292120.3.0000.5540: Aprovado. 4 - 30546120.7.0000.5540: Com pendência: a) apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. 5 - 30539520.5.0000.5540: Com pendência: a) apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. 6 - 29614419.5.0000.5540: Com pendência: a) fazer adequações nos textos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que deve ser direcionado aos pais e/ou responsáveis legais pelos participantes menores de idade, e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), que deve ser voltado para os próprios envolvidos na pesquisa, ou seja, participantes menores de 18 anos. 7 - 29709320.9.0000.5540: Com pendências: a) apresentar, tanto no TCLE quanto na carta de revisão ética, estratégias para minimizar os riscos da pesquisa; b) esclarecer como será realizado o recrutamento dos participantes que farão parte do grupo focal; c) esclarecer em que momento será encaminhado e recolhido o TCLE dos participantes; d) apresentar no TCLE esclarecimentos acerca dos benefícios da pesquisa aos participantes, bem como as etapas de que irão participar, considerando que alguns participarão de parte da pesquisa; e) manter o cronograma atualizado. 8 - 30270919.3.0000.5540: Com pendências: a) apresentar no TCLE reflexão sobre os riscos e os benefícios da pesquisa aos participantes; b) apresentar TCLE específico para pais e/ou responsáveis legais pelos participantes menores de idade; c) adequar o TALE à faixa etária dos participantes, bem como incluir no texto reflexão sobre os riscos e os benefícios da pesquisa; d) apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa voltado para os participantes da pesquisa; e) manter o cronograma atualizado. 9 - 29926420.6.0000.5540: Aprovado. 10 - 30604320.6.0000.5540: Com pendência: a) apresentar novo termo de aceite institucional, com cronograma atualizado, ou carta na qual o pesquisador se comprometa a fornecer o referido aceite institucional com data atualizada tão logo seja encerrado o período de isolamento social. 11 - 29150719.1.0000.5540: Com pendências: a) apresentar os aceites institucionais dos locais em que a pesquisa será realizada; b) apresentar o termo de responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos para fins de pesquisa; c) apresentar o instrumento de coleta de dados; d) manter o cronograma atualizado. 12 - 30539820.9.0000.5540: Com pendências: a) apresentar novo TCLE com as devidas informações da pesquisa, que pode ser assinado pelos participantes *a posteriori* desde que haja justificativa para isso; b) garantir a exclusão dos dados coletados no caso de recusa a participar da pesquisa. 13 - 29826119.6.0000.5540: Aprovado. 14 - 30574620.0.0000.5540: Aprovado.**

**15 - 29716620.6.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar os instrumentos de coleta de dados que faltam; b) complementar os dados no termo de responsabilidade pelo uso de informações e cópias de documentos para fins de pesquisa que faltam; c) refletir sobre os riscos da pesquisa e modos de minimizá-los no TCLE e na carta de revisão ética. **16 - 28450719.3.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar no TCLE todas as informações da pesquisa, com a possibilidade de fornecê-lo aos participantes ao final dela desde que haja justificativa para isso; b) garantir a exclusão dos dados coletados no caso de recusa a participar da pesquisa; c) reavaliar melhor os riscos da pesquisa e modos de minimizá-los. **17 - 30288520.0.0000.5540:** Com pendência: a) esclarecer se já foi realizado o levantamento das instituições onde a pesquisa será realizada e apresentar os aceites institucionais. **18 - 29714620.0.0000.5540:** Com pendência: a) refletir melhor acerca dos riscos envolvidos na pesquisa, bem como os modos de minimizá-los. **19 - 29931220.4.0000.5540:** Com pendência: a) detalhar os riscos e os modos de mitigação desses riscos, bem como incluir essas informações no TCLE. **20 - 29927320.0.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer a metodologia da pesquisa para que o CEP/CHS possa avaliar as implicações éticas dessa escolha; b) manter o cronograma atualizado. **21 - 29929120.9.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer se haverá ressarcimento na pesquisa, conforme consta do TALE, visto que essa informação não compõe o TCLE para um dos grupos da pesquisa; b) incluir no TCLE a possibilidade de ressarcimento dos valores gastos com o transporte até o local da entrevista. **22 - 29815719.2.0000.5540:** Com pendências: a) padronizar o título do projeto em todos os documentos apresentados; b) incluir no TCLE os possíveis riscos da pesquisa e modos de minimizá-los; c) descrever no TCLE e nos instrumentos de coleta de dados como será o levantamento dos dados da pesquisa; d) esclarecer como será o recrutamento dos participantes da pesquisa; e) esclarecer se efetivamente há necessidade de captação de imagem, haja vista a exposição que ela acarreta, sobretudo em uma pesquisa que envolve participantes menores de idade. **23 - 30592220.0.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer quem serão os participantes da pesquisa e, se for o caso, ajustar os instrumentos de coleta de dados, bem como indicar se um único modelo de TCLE é adequado para todos; b) esclarecer quais instrumentos de coleta de dados serão utilizados; c) refletir melhor sobre os riscos da pesquisa, bem como os modos de minimizá-los. **24 - 29927018.4.0000.5540:** Com pendências: a) excluir o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa ou justificar a necessidade de captação de imagens de participantes nesta pesquisa; b) adequar o TCLE, mencionando exatamente os procedimentos que serão aplicados; c) explicitar como serão abordados os participantes da pesquisa e como se minimizará o comprometimento de sua autonomia para participar ou não do estudo; d) atualizar a carta de aceite institucional, pois a vigência do período acordado já expirou; e) adequar a linguagem do TALE para permitir a compreensão das pessoas que participarão da pesquisa. Nada mais havendo a tratar, às doze horas a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva**,  
**Coordenador CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Armando Canas Chavez, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Silva Carvalho, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/05/2020, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silveira Conke, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 27/05/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Antonio de Azevedo, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 27/05/2020, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Hayeska Costa Barroso, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 28/05/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Moody Simoes da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 05/06/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 05/06/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 06/06/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 07/06/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5222961** e o código CRC **D652D504**.